



EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| 12. Período destinado ao procedimento de verificação das condições declaradas para concorrer às vagas PCD e negro. Período possível para convocação de entrevista pessoal, se for o caso | 21 a 27.09.2023 |
| 13. Divulgação do resultado de verificação das condições declaradas para concorrer às vagas PCD e negro | 29.09.2023 |
| 14. Recurso contra resultado de verificação das condições declaradas para concorrer às vagas PCD e negro | 2 e 3.10.2023 |
| 15. Edital de Convocação para as provas objetivas | 11.10.2023 |
| 16. Aplicação das provas objetivas | 22.10.2023 |
| 17. Publicação dos Cadernos e Gabaritos das Provas Objetivas | 23.10.2023 (no site da Vunesp) e 25.10.2023 (na Imprensa Oficial) |
| 18. Prazo de Interposição de Recurso contra os Gabaritos das Provas Objetivas | 24.10.2023 e 25.10.2023 |
| 19. Divulgação dos Recursos contra o resultado da verificação das condições declaradas para concorrer às vagas PCD e negro | 18.10.2023 |
| 20. Divulgação da Análise dos Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas | 17.11.2023 |
| 21. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas | 17.11.2023 |
| 22. Prazo de Interposição contra o Resultado das Provas Objetivas | 20 e 21.11.2023 |
| 23. Divulgação da Análise dos Recursos contra o Resultado das Provas Objetivas | 24.11.2023 |
| 24. Classificação Final | 24.11.2023 |

comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município;

- Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação de equipamentos e ambientes de uso coletivo;
- Adotar as práticas avaliativas frente aos conteúdos curriculares propostos e ao desempenho dos alunos, conforme as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Unidade;
- Colaborar com a Diretoria da Unidade Escolar, na solução de problemas e dificuldades ocorridas no dia a dia da escola;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Professor de Educação Básica II

Descrição sumária

- Ministrar aulas específicas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Especial e nos Cursos de Aperfeiçoamento Cultural e Profissional, de acordo com sua licenciatura.

Atribuições

- Participar da elaboração do Plano Pedagógico da Unidade/Plano de curso;
- Elaborar e executar apoiado no Plano de Curso o seu Plano de Ensino, referente à regência de classe;
- Preparar material didático relacionado ao seu plano de aula (projetos/seqüências/atividades/jogos e afins) necessário a instrumentalização do professor e aprendizagem dos alunos;
- Ministrar aulas específicas, para os alunos do curso de ensino fundamental e ensino médio;
- Organizar seu tempo didático (rotina semanal) a fim de garantir o desenvolvimento de seu plano;
- Organizar o espaço de sala de aula visando favorecer o desenvolvimento das atividades;
- Favorecer em seus alunos desenvolvimento das capacidades de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e de inserção social, ética e estética, tendo em vista uma formação ampla;
- Executar atividades oportunas para garantir atualização permanente do educando frente aos conteúdos curriculares propostos;
- Participar de Conselho de Ciclos e de Alunos;
- Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando-os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar;
- Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo comemorações, passeios e outros necessários ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município;
- Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação de equipamentos e ambientes de uso coletivo;
- Adotar as práticas avaliativas frente aos conteúdos curriculares propostos e ao desempenho dos alunos, conforme as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Unidade;
- Colaborar com a Diretoria da Unidade Escolar, na solução de problemas e dificuldades ocorridas no dia a dia da escola;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Professor de Educação Básica I

Descrição sumária

Reger classe de Educação Infantil (Primeira etapa da Educação Básica: creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental - 1º segmento)

Atribuições

- Participar da elaboração do Plano Pedagógico da Unidade/Plano de curso;
- Elaborar e executar apoiado no Plano de Curso o seu Plano de Ensino, referente à regência de classe;
- Preparar material didático relacionado ao seu plano de aula (projetos/seqüências/atividades/jogos e afins) necessário a instrumentalização do professor e aprendizagem dos alunos;
- Ministrar aulas de português, matemática, ciências, estudos sociais e conhecimentos gerais, no nível de primeiro grau, para os alunos do curso de ensino fundamental;
- Ministrar aulas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências para as primeiras quatro séries do ensino de primeiro grau;
- Organizar seu tempo didático (rotina semanal) a fim de garantir o desenvolvimento de seu plano;
- Organizar o espaço de sala de aula visando favorecer o desenvolvimento das atividades;
- Favorecer em seu alunos desenvolvimento das capacidades de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e de inserção social, ética e estética, tendo em vista uma formação ampla;
- Executar atividades oportunas para garantir atualização permanente do educando frente aos conteúdos curriculares propostos;
- Participar de Conselho de Ciclos e de Alunos;
- Realizar reuniões de pais agendadas previamente pela escola, informando-os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar;
- Organizar atividades culturais para os alunos, promovendo

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO, RESULTADO E PREMIAÇÃO

CONCURSO Nº 06/2023 - Edital Nº 08/2023 para realização do "2º Festival de Música de Jundiaí 2023"

Processo Administrativo SEI Nº 7537/2023;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta na Portaria nº 11, de 22 de março de 2023 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO o extrato de julgamento e seleção publicado na imprensa oficial Edição 5302 | 2ª Edição de 14 de julho de 2023; CONSIDERANDO a manifestação de desistências por parte de alguns proponentes selecionados e convocação dos respectivos suplentes;



CULTURA

CONSIDERANDO as apresentações presenciais do 2º Festival de Música de Jundiaí nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação das músicas que haviam sido selecionadas no presente certame, porém manifestaram a desistência através de e-mail:

| DESISTÊNCIAS | | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------------|---------------------|
| Proponente | Música | Intérprete / Banda / Grupo | Categoria |
| Luiz José Fontineli de Souza | PENEDO | Luiz Fontineli | Outros Gêneros |
| João Mendes da Silva Neto | Santo Amaro | João Mendes Rio | Outros Gêneros |
| Gabriel Felipe Nanni | MEU SAMBA | GABRIEL NANNI | Música Instrumental |
| TÉERENÇA RAFAEL MORALES VERAS | Arrancandango | Pytuna | Música Instrumental |
| Clebson Ribeiro Nunes | Você | Clebson Ribeiro | Música Instrumental |
| Flávio Cardoso do Nascimento | Me Faz Bem | EmiciThug | Música Eletrônica |

b) Dar conhecimento à relação das músicas suplentes convocadas em suas respectivas categorias, que também manifestaram desistência:

| DESISTÊNCIAS - SUPLENTES | | | |
|----------------------------------|---------------|---|---------------------|
| Proponente | Música | Intérprete / Banda / Grupo | Categoria |
| Giuliana De Carvalho Rocha Costa | DESTRO | Willian da Costa e Eduardo Bernardes Thomaz | Música Instrumental |
| Victor Barreto Lourenço | Desacelerando | LAB | Música Instrumental |
| Lucas Gustavo Fiuza | No Parque | Lucas Fiuza | Música Instrumental |

c) Dar conhecimento à relação das músicas suplentes convocadas em suas respectivas categorias, que confirmaram suas participações:

| SUPLENTES CONVOCADOS | | | |
|---------------------------|--|----------------------------------|---------------------|
| Proponente | Música | Intérprete / Banda / Grupo | Categoria |
| Elaine Cristina Frere | DEIXA A ÁGUA CORRER | Elaine Frere | Outros Gêneros |
| Adriano Brandini de Sousa | Novos Ventos | Adriano Brandini | Outros Gêneros |
| Renato Pinheiro Palheta | A Pororoca Guitarrada | Renato Palheta | Música Instrumental |
| Pablo Araújo Fernandes | Catando Cavaco | Pablo Araújo | Música Instrumental |
| Newton Schner Jr. | Passeggiata di domenica (passeio de domingo) | Lebensessenz (Newton Schner Jr.) | Música Instrumental |

d) Informar que não houve tempo hábil de convocar o próximo suplente na categoria "Música Eletrônica", visto que a desistência ocorreu com menos de 24h de antecedência à data de apresentação.

e) Dar conhecimento às músicas selecionadas para a fase eliminatória, que se apresentaram no 2º Festival de Música de Jundiaí nos dias 28 e 29 de julho de 2023 e terão direito à premiação de R\$500,00 cada:

| SELECIONADOS - FASE ELIMINATÓRIA | | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| Proponente | Música | Intérprete / Banda / Grupo | Categoria |
| Guilherme Augusto Gonçalves Sai | Delia Ann | Sai | Música Eletrônica |
| Filipe Machado Gomes | Perfeição | Antevez Machado | Outros Gêneros |
| Gabriel Costa de Souza | Cuida | Gabriel Souza | Música Instrumental |
| Guilherme de Souza Silveira | ANTROPOMORFOSE BRASILEIRA | GUI SILVEIRAS | Outros Gêneros |

| | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|
| Camila Valverde Tafarelo | Se vai tirar a minha paz | Camila Táfaré | Outros Gêneros |
| Daniel Conti do Nascimento | Dolinha de 20 | Daniel Conti | Outros Gêneros |
| Maria da C Pereira da Silva | Canção Contraditória | Maria Pérola | Outros Gêneros |
| Rafael Lopes Mendes | Coleiras virtuais | Rafa Alface | Outros Gêneros |
| Taylor Marques de Castro Araujo | Cria de Favela | Tayllor Mark\$ | Música Eletrônica |
| Sandro da Silva Dornelles | Encarnada | Bruna Moraes & Sandro Dornelles | Outros Gêneros |
| Daniel Franciscão | Lenda Caipira | Violeiro Daniel Franciscão | Outros Gêneros |
| Itamir Barros Dutra | Chicoreando em Olinda | Itamir Barros | Música Instrumental |
| Enilton da Conceição Santos | Golf Sapão | Tonzera | Música Eletrônica |
| Renato Pinheiro Palheta | A Pororoca Guitarrada | Renato Palheta | Música Instrumental |
| Juliana Almeida de Deus | Festejo | Juliana Eva | Outros Gêneros |
| Fernando Jesus Nogueira Catossi | Labareda | Genghis Rex | Outros Gêneros |
| Denise Dias Paulo | Vem Bailar | DeLua | Música Eletrônica |
| Jorge Hilton de Assis Miranda | Um Rolé | Simples Rap'ortagem | Música Eletrônica |
| Pablo Araújo Fernandes | Catando Cavaco | Pablo Araújo | Música Instrumental |
| Ana Luiza do Amaral Pinto | PORQUE SÓ | Ana Luiza e Thomas Howard | Outros Gêneros |
| América Pereira da Rocha | Arrevoar | América Rocha | Outros Gêneros |
| André Luiz Martinhão | Amarelo | Maria Alice | Outros Gêneros |
| Felipe Machado Bedetti | Além do Infinito | Guida | Outros Gêneros |
| Adriano Brandini de Sousa | Novos Ventos | Adriano Brandini | Outros Gêneros |
| Newton Schner Jr. | Passeggiata di domenica (passeio de domingo) | Lebensessenz (Newton Schner Jr.) | Música Instrumental |
| Fábio Juan Verdile Miranda | Raga Mishra Kafi | Ananda Chidambara | Música Instrumental |
| Elaine Cristina Frere | DEIXA A ÁGUA CORRER | Elaine Frere | Outros Gêneros |
| Fabio Luis Porte | Purangy | Fabio Porte | Outros Gêneros |
| David Juliano de Moura Arias | Juro | David Mour | Outros Gêneros |

f) Dar conhecimento às músicas premiadas no 2º Festival de Música de Jundiaí 2023, conforme avaliação da comissão técnica, no dia 30 de julho de 2023:

| PREMIADOS | | | | |
|--------------------------------|--------------|---------------------------------|----------------|----------------------------|
| Prêmio | Valor | Proponente | Música | Intérprete / Banda / Grupo |
| Melhor Música do Festival | R\$ 4.000,00 | David Juliano de Moura Arias | Juro | David Mour |
| Melhor Música Instrumental | R\$ 4.000,00 | Gabriel Costa de Souza | Cuida | Gabriel Souza |
| Melhor Música Eletrônica | R\$ 4.000,00 | Taylor Marques de Castro Araujo | Cria de Favela | Tayllor Mark\$ |
| Melhor Música de Jundiaí | R\$ 4.000,00 | Daniel Franciscão | Lenda Caipira | Violeiro Daniel Franciscão |
| Melhor Intérprete | R\$ 3.000,00 | André Luiz Martinhão | Amarelo | Maria Alice |
| Melhor Música por Voto Popular | R\$ 3.000,00 | Daniel Franciscão | Lenda Caipira | Violeiro Daniel Franciscão |



CULTURA

| | | | | |
|----------------|---------------|---------------------------|-----------|---------------------------------|
| Menção Honrosa | Apenas troféu | Sandro da Silva Dornelles | Encarnada | Bruna Moraes & Sandro Dornelles |
| Menção Honrosa | Apenas troféu | Ana Luiza do Amaral Pinto | PORQUE SÓ | Ana Luiza e Thomas Howard |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Bruno lenne de Oliveira
Nilson César Chignolli
Clarina Ana Fasanaro

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas e 32 minutos, realizou-se no Espaço Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco, sob gravação. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio do Vice-Presidente, Conselheiro Odair José Guimarães;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelo Secretário, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião, dadas informações da correspondência recebida, e feita a discussão e a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada;
- Também foram dadas informações sobre o edital para a eleição do COMPAC biênio 2023-2025; que já foi publicado;
- Também foi apresentada a programação do Mês do Patrimônio, que se inicia no dia 02 de agosto, e sobre o Programa Ressignificando Histórias, em parceria com a UGADS, que foi detalhado pelo Conselheiro Paulo.

II. Palavra aos Conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra;

- Pela Conselheira Gisela, foi manifestada sua satisfação em ter participado nos últimos quatro anos como Conselheira representante da OAB, e por ter colaborado em várias deliberações tão relevantes para o Município, ao que foi acompanhada por diversos Conselheiros e Conselheiras;

III. Ordem do dia: cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2022/2537 – Projeto para regularização de salão comercial (conforme Lei 1839/71 e LC’s 208/96 e 226/97) – Rua Barão de Jundiaí, 582;
 - Pelo Presidente, foi explicada a solicitação que consta no processo e informado sobre o local e restrições;
 - Em debate;
2. SAEPRO 2022/3624 – Projeto para regularização de

estacionamento para guarda de veículos leves e motocicletas.– Rua Campos Salles, 140;

- Pelo Presidente, foi explicada a solicitação que consta no processo e informado sobre o local e restrições;
- Em debate;

3. SAEPRO 2023/2118 – Pedido de aprovação de demolição total de edificação – Rua XV de Novembro, 1911;

- Pelo Presidente, foi informado que se trata de imóvel para o qual o COMPAC já aprovou a construção de nova edificação, na reunião de junho/2023 (SAEPRO 2023/1630);
- Em debate;

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. SAEPRO 2022/2537 – Projeto para regularização de salão comercial (conforme Lei 1839/71 e LC’s 208/96 e 226/97) – Rua Barão de Jundiaí, 582;

- Pelo Conselho, foi deliberado por unanimidade (14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da regularização do imóvel.

2. SAEPRO 2022/3624 – Projeto para regularização de estacionamento para guarda de veículos leves e motocicletas.– Rua Campos Salles, 140;

- Pelo Conselho, foi deliberado por unanimidade (14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da regularização do imóvel.

3. SAEPRO 2023/2118 – Pedido de aprovação de demolição total de edificação – Rua XV de Novembro, 1911;

- Pelo Conselho, foi deliberado por unanimidade (14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a aprovação da demolição do imóvel.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 21h10, onde eu, Elizeu Marcos Franco, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela gravação da reunião online:

- 1) **Mesa:**
 - Elizeu Marcos Franco – Presidente
 - Odair José Guimarães – Vice-Presidente
 - Erazê Sutti – Secretário
- 2) **Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):**
 - I- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – presente
 - II- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
 - III- Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA) – presente
 - IV- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC) – presente
 - V- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
 - VI- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – presente
 - VII- Suplente = vago
- 3) **Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):**
 - I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
 - II- Erazê Sutti (Gab. Leitura Ruy Barbosa) – ausência justificada
 - III- Viviane de Cássia Olivato Galiano (IAB) – ausência justificada
 - IV- Tiago De Souza Alves (DIR. ENSINO – SP) – presente
 - V- Marília Scarabello (UNIP) – ausência justificada
 - VI- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
 - VII- Gisela Vieira (OAB) – presente
 - VIII- Suplente = Vago
- 4) **Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):**
 - I- Juliana Correa Gonçalves – presente
 - II- Gustavo Augusto Ap. dos Santos Capelo – presente
 - III- Isabella Feres Ferraro – ausência justificada
 - IV- Edward de Abreu Campanario Neto – presente
 - V- Vânia Cristina Feitosa – ausência justificada
 - VI- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
 - VII- Suplente = Vago

Elizeu Marcos Franco
Presidente do COMPAC

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE